



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2016L DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA E A EMPRESA HEROS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, REPRESENTADA POR HERMES ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS S/C LTDA.

PROTOCOLADO: 26.444/2015.

VENCIMENTO: 28/02/2022.

VALOR: R\$ 87.829,56.

LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.751.435/0001-06.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº 149.876.688-90 e portador do RG nº 20.449.360-2 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Ângelo Varandas nº 590, Bairro: Santa Terezinha, Paulínia/SP, CEP: 13.140-802 neste ato assistido pela Sra. **RITA DE FATIMA LOPES COELHO**, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, inscrita no CPF sob nº 962.507.208-04 e portadora do RG nº 8.772.236-7 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Dom Paulo De Tarso Campos, 248 – Bairro: Vila Bressani – Paulínia/SP, CEP: 13.140-492.

LOCADOR: HEROS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 67.992.586/0001-99, situada na Rua Venezuela, 221 Jardim América, Paulínia/SP, neste ato representada por **HERMES ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS S/C LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.128.695/0001-17 com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 202-sala 'A', Nova Paulínia, Paulínia/SP, representada pela Sra. **VANESSA LEONE KIEHL**, corretora de imóveis, inscrita no CPF/MF sob nº 137.402.498-89 e portadora do RG nº 11.221.858-1.

CLÁUSULAS DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:

Cláusula Primeira: O contrato nº 003/2016L de locação de bem imóvel situado na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 202 – Bairro: Nova Paulínia – Paulínia/SP, atualmente sendo utilizado para abrigar o Conselho Tutelar, fica pelo presente termo, prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de fevereiro de 2021.

Cláusula Segunda: O valor locatício a ser aplicado para presente prorrogação é de R\$ 7.319,13 (sete mil, trezentos e dezenove reais e treze centavos) mensais.



Prefeitura Municipal de Paulínia

Cláusula Terceira: As despesas com a presente prorrogação deverão onerar a dotação orçamentária codificada sob nº:

- 01.17.01.08.243.0017.2.108.3.3.90.39.10.01.1100000.

Cláusula Quarta: A gestão da execução do contrato será de responsabilidade da Secretário de Assistência Social e Cidadania através da respectiva gestora a servidora Sra. **RITA DE FATIMA LOPES COELHO**, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Cláusula Quinta: Todos os tributos incidentes sobre o imóvel objeto da presente locação, incluso o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), ou qualquer outra despesa cuja atribuição legal seja do LOCADOR, serão obrigatoriamente pagos pelo mesmo.

Cláusula Sexta: Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original que não foram modificadas ou alcançadas por este instrumento.

E por estarem plenamente de acordo, firmam as partes este instrumento, assinando juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos de lei.

Paulínia, 26 de fevereiro de 2020.

VANESSA LEONE KIEHL
Contratada

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

RITA DE FATIMA LOPES COELHO
Secretária de Assistência Social e Cidadania

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão ou entidade: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
Contrato nº 003/2016 L.

Objeto: Prorrogação do contrato nº 003/2016L de locação de bem imóvel situado na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 202 – Bairro: Nova Paulínia – Paulínia/SP, atualmente sendo utilizado para abrigar o Conselho Tutelar.

Locatária: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.
Locador: HEROS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Na qualidade de Locatária e Locadores, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 26 de fevereiro de 2020.

VANESSA LEONE KIEHL
Contratada

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

RITA DE FATIMA LOPES COELHO
Secretária de Assistência Social e Cidadania



Prefeitura Municipal de Paulínia

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SOB Nº 003/2016L

PROTOCOLADO: 26.444/2015

LOCATÁRIA: MUNICIPIO DE PAULÍNIA.

LOCADORA: HEROS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

OBJETO: Prorrogação do contrato nº 003/2016L de locação de bem imóvel situado na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 202 – Bairro: Nova Paulínia – Paulínia/SP, atualmente sendo utilizado para abrigar o Conselho Tutelar.

VALOR: R\$ 7.319,13 (sete mil, trezentos e dezenove reais e treze centavos) mensais.

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 26/02/2021.

PERÍODO: 12 (doze) meses, a contar de 28 de fevereiro de 2021.

MODALIDADE: Dispensa do procedimento licitatório.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos



Prefeitura Municipal de Paulínia

CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

NOME: EDNILSON CAZELLATO		FUNÇÃO: Prefeito Municipal.	
ENDEREÇO: Rua Ângelo Varandas nº 590, Bairro: Santa Terezinha, Paulínia/SP, CEP: 13.140-802.			
RG: 20.449.360-2 SSP/SP	CPF Nº 149.876.688-90	DATA DE NASC.: 17/07/1971	
E-mail particular: ducazellato@uol.com.br		E-mail institucional: prefeito@paulinia.sp.gov.br	

NOME: RITA DE FATIMA LOPES COELHO		FUNÇÃO: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.	
ENDEREÇO: Rua Dom Paulo De Tarso Campos, 248 – Bairro: Vila Bressani – Paulínia/SP, CEP: 13.140-492.			
RG: 8.772.236-7 SSP/SP	CPF: 962.507.208-04	DATA DE NASC.: 13/05/1955	
E-mail particular: ritacoelho03@yahoo.com.br		E-mail institucional: spds@paulinia.sp.gov.br	

CONTRATADA: HEROS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA			
ENDEREÇO: Rua Venezuela nº 221, Bairro: Jardim América, Paulínia/SP, CEP: 13.140-000.			
CNPJ sob nº 67.992.586/0001-99			
RESPONSÁVEL: Vanessa Leone Kiehl		CARGO: Corretora de imóveis	
RG Nº: 11.221.858-1		CPF Nº: 137.402.498-89	
E-mail particular: vanessa@hermesimoveis.com.br		E-mail institucional: vanessa@hermesimoveis.com.br	